



REQUERIMENTO Nº 25, de 4 de maio de 2021.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre o valor patrimonial do Estádio Municipal Laurentino Pedro de Lima”.

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Qual o valor patrimonial declarado do Estádio Municipal “Laurentino Pedro de Lima” nos balancetes do Município? Solicito, desde já, a comprovação documental, com balancetes enviados ao Tribunal de Contas, para comprovar a questão acima descrita



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, pois é necessário saber o valor patrimonial exato do estádio citado, para que possamos saber se haverá prejuízos patrimoniais ao Município com a futura venda do local.


Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 4 de maio de 2021.


Kênia Vieira Naves Belutti

Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única

04/05/21




Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento n.º 25, de 07 de junho de 2021

Considerando questionamento acerca do valor patrimonial do Estádio Municipal “Laurentino Pedro de Lima” encaminhamos anexo avaliação realizada pelo Departamento Responsável.

Esclarecemos ainda que, não há comprovação documental de balancetes encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP acerca do bem indicado, pela gestão anterior.

Por fim, ressaltamos, que os documentos encaminhados pelo Poder Executivo ao TCESP, podem ser consultados diretamente no site do respectivo Tribunal.



Adm. 2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

MATRÍCULA: 8.924

DESCRIÇÃO DA ÁREA - conforme matrícula:

UM TERRENO URBANO, de formato irregular e sem benfeitorias situado no lugar denominado Sítio Baú, no perímetro urbano da cidade de Santo Antônio da Alegria, desta comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo e que fica dentro das divisas e confrontações seguintes: - "Inicia-se no marco N° 42, na confrontação com terras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria (EXPOASA); daí, segue pela cerca de arame com rumo de 65°45'NW, na extensão de 115,00m até o marco N° 43, confrontando até aqui com terras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria (EXPOASA); daí, segue com rumo de 24°15'NE, na extensão de 196,20m até o marco N° 37; daí segue em concordância de um raio de 9,00m e extensão de 14,14m até o marco N° 38; daí, segue com rumo de 65°45'SE, na extensão de 97,00m até o marco N° 39; daí, segue em concordância de um raio de 9,00m, na extensão de 14,14m até o marco N° 40; daí, segue com rumo de 24°15'SW, na extensão de 196,20m até o marco inicial N° 42, confrontando até aqui com o remanescente do Sítio Baú, de propriedade de Efigênia de Souza e outros. - Encerrando uma área total de vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três metros quadrados e vinte e três centímetros (23.563,23m²) quadrados".

17



Adm. 2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



OBJETIVO:

Esta avaliação tem por objetivo a apreciação da área descrita acima para fins de atualização cadastral.

AVALIAÇÃO:

A média de valor, considerando a localização da área em questão e por se tratar de uma gleba, é de R\$100,00 por metro quadrado. Então: $23.563,23\text{m}^2 \times \text{R}\$100,00 = \text{R}\$2.356.323,00$ (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais).

Santo Antônio da Alegria, 09 de junho de 2021.

GERALDO BALDO FILHO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 0400470120